

PROJETO DE LEI N° 2807.09, DE 23 DE ABRIL DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), assim classificado:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
15.451.0008.1013 – EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CALÇADAS DE PASSEIO;	
3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações(532)	R\$ 50.000,00
SUB TOTAL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
15.451.0008.1013 – EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CALÇADAS DE PASSEIO;	
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo(530)	R\$ 50.000,00
SUB TOTAL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de abril de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2798.09/2023.
Ao Projeto de Lei N° 2807.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Suplementar na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

A finalidade do procedimento é de restabelecer rubrica orçamentária pela qual decorre despesa para construção de uma pista de caminhada ao longo da Avenida Gramado. A melhoria será executada ao lado esquerdo da via pública, no sentido Sede/Campo Branco, no trecho que vai do terreno da Mitra Diocesana até o encontro com a pista já existente, na Rua Angelo Vicente Soletti.

Ocorre que o Município realizou diversas tentativas para aquisição do concreto para a referida obra, com utilização de mão de obra já contratada por intermédio de Registro de Preços. Porém, foram realizadas 3 licitações e todas apresentaram-se desertas, não havendo interessados.

Assim sendo, este Executivo optou por alterar a modalidade de construção da pista, desta vez por empreitada por preço global, onde a empresa vencedora do certame deverá entregar a obra pronta, arcando com despesas de material e mão-de-obra para sua execução. No entanto, para que seja viabilizada essa nova forma, torna-se necessária a adequação orçamentária que estamos buscando através da presente suplementação.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal